



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11 / 11 / 2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 325/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja **incluído no projeto da reforma do Alto do Cruzeiro, a instalação de um Relógio Digital no Mirante do Cristo**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o mirante do cristo é um dos principais ponto turístico e religioso de Gravatá, recebendo diariamente visitantes e moradores que buscam contemplar a vista panorâmica da cidade, a instalação de um relógio digital trará, modernidade e valorização ao espaço público, reforçando o compromisso desta gestão com o turismo, a cultura e o bem-estar da população

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.

Werveson Leandro de Araujo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**